

DECRETO Nº 148, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre substituição de representante junto a Sala de Situação para Enfrentamento no Caso de Epidemia de Dengue para o biênio 2021/2022 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Lei Municipal nº 3334, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a instituição de ações complementares ao Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º - Passam a compor a Sala de Situação para Enfrentamento no Caso de Epidemia de Dengue para o biênio 2021/2022, nomeados pelo Decreto nº 44 de 08 de abril de 2021, em substituição aqueles anteriormente designados, os senhores:

NOME	FUNÇÃO	SETOR
Bruno Marcos da Silva	Secretário Municipal	Secretaria de Administração
Felipe Rodrigues Guimarães	Secretário Municipal	Desenvolvimento Social
Jerônimo de Almeida	Secretário Municipal	Secretaria de Agricultura
Sergio Luiz Pereira Crespi	Secretário Municipal	Secretaria de Saúde
Vânia Cristine Silveira Amaral	Coordenadora	Atenção Básica

Art. 2º - A instituição Santa Casa de Misericórdia de Itararé passa a integrar a Sala de Situação para Enfrentamento no Caso de Epidemia de Dengue para o biênio 2021/2022, representada pelo Sr. Orlando Nunes da Silva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 11 de janeiro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração

